



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57, Urandi-
BA, Centro

Telefone



(77) 3456-2471 /
3456-2127

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos

URANDI • BAHIA

ACESSE: WWW.URANDI.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 039/20 DE SETEMBRO DE 2020 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2020.

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º Nº 048/2020 - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 022/2020 - CONTRATADAS - NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP - CARDOSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - DROGAFONTE LTDA - ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA - EPP - GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º Nº 048/2020 - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 022/2020 - CONTRATADAS - NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP - CARDOSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - DROGAFONTE LTDA - ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA - EPP - GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- EXTRATO DA ATA Nº 10 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º Nº 048/2020 - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 022/2020 - CONTRATADAS - NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP - CARDOSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - DROGAFONTE LTDA - ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA - EPP - GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2020 - DISPENSA Nº 033/2020 - CONTRATADA - CLÁUDIO GONÇALVES DE SOUZA





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL URANDI

C.N.P.J.: 13.982.632/0001-40

Município: Urandi

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO Nº 039/20 de Setembro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000264/19 de 31 de OUTUBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E LAZER

04.04 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

(141) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.271-00.1.0095 - Obras e Instalações	400.000,00
(171) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.098-00.1.0001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00

Total da Unidade: 700.000,00

Total Suplementação: 700.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

04 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E LAZER

04.04 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

(130) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.271-00.1.0095 - Material de Consumo	200.000,00
(135) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.271-00.1.0095 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
(169) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.098-00.1.0001 - Contratação p/ Tempo determinado	150.000,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL URANDI

C.N.P.J.: 13.982.632/0001-40

Município: Urandi

DECRETO FINANCEIRO

04 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E LAZER

04.04 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

(170) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.098-00.1.0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	150.000,00
Total da Unidade:	700.000,00
Total Anulação:	700.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 9 de Setembro de 2020.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.01	300.000,00	300.000,00
Fonte: 0.1.95	400.000,00	400.000,00
Total:	700.000,00	700.000,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
 Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urandi-Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente além do **Decreto de SRP n.º MU-0181/2016**, de 12 de dezembro de 2016 e **Portaria n.º MU-0364/2016** de 12 de dezembro 2016, resolve **HOMOLOGAR** verificando que foram obedecidos os ditames legal acerca do presente Processo Administrativo n.º n.º **048/2020**, modalidade **Pregão Presencial - SRP n.º. 022/2020**, que tem por objeto Registrar Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, insumos, equipamentos e materiais odontológicos destinados à manutenção do Fundo Municipal de Saúde, conforme tabela abaixo:

LICITANTES VENCEDORES	LOTES	V. DOS LOTES R\$	V. GLOBAL DOS LOTES R\$
NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	01	645.000,00	2.983.743,64
	08	67.000,00	
CARDOSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME	04	31.700,00	
	09	29.999,90	
BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	05	702.000,00	
	11	13.800,00	
BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	12	99.000,00	
	03	61.500,00	
DROGAFONTE LTDA	10	142.400,00	
	14	9.200,00	
	16	94.000,00	
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA - EPP	07	247.487,79	
	02	307.500,00	
	13	26.999,95	
GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA	15	75.000,00	
	17	39.156,00	
GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA	06	392.000,00	

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se a Ata do SRP.

Urandi – BA, 02 de setembro de 2020.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
 PREFEITO MUNICIPAL



RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2020.

A Pregoeira do Município de Urandi - Bahia, com fulcro na Lei n.º 10.520/02 e Lei 8.666/93, torna público aos interessados o **Resultado da Licitação**, sob a modalidade **PP SRP nº 022/2020**, cujo objeto é Registrar Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, insumos, equipamentos e materiais odontológicos destinados a manutenção do Fundo Municipal de Saúde. As empresas vencedoras do certame após negociação encontram - se na tabela abaixo. Urandi-BA, 02 de setembro de 2020. Conceição Maria Policiano – Pregoeira.

LICITANTES VENCEDORES	LOTES	V. DOS LOTES R\$	V. GLOBAL DOS LOTES R\$
NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	01	645.000,00	2.983.743,64
	08	67.000,00	
CARDOSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME	04	31.700,00	
	09	29.999,90	
BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	05	702.000,00	
	11	13.800,00	
BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	12	99.000,00	
	03	61.500,00	
	10	142.400,00	
DROGAFONTE LTDA	14	9.200,00	
	16	94.000,00	
	07	247.487,79	
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA - EPP	02	307.500,00	
	13	26.999,95	
	15	75.000,00	
GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA	17	39.156,00	
	06	392.000,00	



EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 048/2020. PP - SRP N.º 022/2020. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE URANDI - BA.** CONTRATADAS: **NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP (lotes 01, 08), CARDOSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME (lotes 04, 09), BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (lotes 05, 11, 12), BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME (lotes 03, 10, 14, 16), DROGAFONTE LTDA (lote 07), ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA – EPP (lotes 02, 13, 15, 17), GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA (lote 06).** OBJETO: Registrar Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, insumos, equipamentos e materiais odontológicos destinados a manutenção do Fundo Municipal de Saúde. A Ata na íntegra encontra-se disponível no site www.urandi.ba.gov.br. VALOR GLOBAL DA ATA: **R\$ 2.983.743,64 (dois milhões, novecentos e oitenta e três mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos).** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 02/09/2020.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI-BA

GERALDO DIAS DE SANTANA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
ÓRGÃO GERENCIADOR



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2020****DISPENSA Nº 033/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URANDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 centro, URANDI-BA, neste ato representado pelo prefeito municipal, senhor **DORIVAL BARBOSA DO CARMO**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº MG 5.249.312, CPF 733.993.886-91, residente e domiciliado nesta cidade de URANDI-BA, CEP – 46350 - 000.

CONTRATADA: CLÁUDIO GONÇALVES DE SOUZA inscrita no CNPJ: 08.186.285/0001-09 com sede na Rodovia BR 122, Km 64, bairro Xavier na cidade de Urandi – BA, representada por Cláudio Gonçalves de Souza portador do RG: 985453109 SSP – BA e CPF: 805.129.415-72.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de câmaras e protetores destinados aos veículos e máquinas do Município de Urandi – BA.

VALOR: O valor global é de R\$ 49.505,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir da data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2020.

Urandi, Estado da Bahia, em 09 de setembro de 2020.

Dorival Barbosa do Carmo
- Prefeito Municipal -



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A72A-B8DE-9CD4-9748-CE2E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A72A-B8DE-9CD4-9748-CE2E



Hash do Documento

77821a5318c1ee70c822c85c9a4d444db07997cd2fbbd857b621ad1dd827b017

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/09/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/09/2020 12:20 UTC-03:00